



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

- 0078

LEI N.º 508/ 2.003

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de Araporã, por seus representantes, APROVOU e em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Araporã.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã, 19 de dezembro de 2003


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal